



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 071/99

Declara Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 1.999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo em todo o Município de Umuarama, no dia 06 de setembro de 1.999, não havendo em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, aos 02 de setembro de 1.999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVAÇA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DECRETO Nº 01/99

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com a seguinte descrição:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com a seguinte descrição:
O cargo será exercido por pessoas físicas, de qualquer sexo, com escolaridade mínima de 3º grau completo, com experiência de trabalho no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exceção dos servidores em estágio probatório, sob opção motu proprio, de sua contratação.

Art. 2º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com a seguinte descrição:

UMUARAMA, 03 de Setembro de 1999.

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO CARLOS DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03 / 9 / 19 99
DE N.º 4341.
UMUARAMA, 03 / 9 / 19 99
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO